

PROJETO DE LEI Nº 009/2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros à Associação Folclórica e Cultural Bumba Meu Boi – Firmino da Luz Silveira e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o repasse de recursos financeiros no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** à **Associação Folclórica e Cultural Bumba Meu Boi – Firmino da Luz Silveira**, inscrita no CNPJ nº **57.984.443/0001-81**, a título de **ajuda de custo**.

Art. 2º O valor referido no artigo anterior destina-se a auxiliar nas **despesas do jantar de confraternização para 60 (sessenta) pessoas com bebidas não alcoólicas**, promovido pela entidade beneficiada.

Art. 3º A entidade deverá prestar contas da aplicação dos recursos recebidos, na forma da legislação municipal vigente, no prazo estabelecido pelo Poder Executivo.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, podendo ser suplementada, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Encruzilhada do Sul,de de 2026.

Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gilson de Mello Soares,
Secretário Municipal da Administração, Tecnologia e Inovação.

Mensagem.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar o valor de **R\$ 2.000,00** à **Associação Folclórica e Cultural Bumba Meu Boi – Firmino da Luz Silveira**, a título de ajuda de custo para as despesas do jantar de confraternização promovido pela entidade para 60 pessoas **com bebidas não alcoólicas**.

O **Bumba Meu Boi de Encruzilhada do Sul** constitui uma manifestação cultural **centenária**, sendo reconhecida como **tradição e símbolo identitário do Município**. Encruzilhada do Sul destaca-se como o **único município do Estado do Rio Grande do Sul que mantém, de forma contínua, a tradição do “Boi de Pano”**, o que confere à manifestação expressiva relevância cultural em âmbito estadual.

Em razão desse reconhecimento, o grupo é frequentemente convidado para apresentações em outros municípios gaúchos e para encontros de Bumba-Meu-Boi realizados em diferentes estados do país, contribuindo para a valorização da cultura popular e para a divulgação do nome de Encruzilhada do Sul.

Ressalta-se, ainda, que a manifestação é oficialmente reconhecida como **Patrimônio Cultural Imaterial de Encruzilhada do Sul**, conforme a **Lei Municipal nº 4.164**, integrando também o **calendário oficial de eventos do Município**, nos termos do **Decreto Municipal nº 1.241, de 13 de fevereiro de 1991**.

Dessa forma, o apoio financeiro proposto representa não apenas um auxílio pontual, mas o reconhecimento do relevante papel cultural, histórico e social desempenhado pela Associação, contribuindo para a preservação e continuidade dessa importante tradição local.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito, Encruzilhada do Sul.

Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

Avenida Rio Branco, 261 – Centro - Encruzilhada do Sul/RS – CEP 96610-000

Fones: (51) 3733-1180 ou 3733-1379 ou 3733-1250

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

Ofício nº 01/2026

Encruzilhada do Sul, 02 de fevereiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor:

BENITO FONSECA PASCHOAL

Prefeito Municipal de Encruzilhada do Sul

Assunto: Ajuda de Custo nas despesas do Jantar de Confraternização dos Integrantes do Grupo Folclórico BUMBA MEU BOI.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Associação Folclórica e Cultural Bumba Meu Boi – Firmino da Luz Silveira, inscrita no CNPJ: 57.984.443/0001-81, com endereço sede Rua Conde de Porto Alegre, nº 1272, Bairro Vista Alegre, Encruzilhada do Sul / RS, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar ajuda de custo nas despesas do jantar de confraternização para 60 pessoas, todos integrantes do Grupo do Bumba Meu Boi, que será realizado no dia 21 de fevereiro de 2026.

O Bumba Meu Boi de Encruzilhada do Sul é uma manifestação cultural centenária, considerada tradição e símbolo identitário da cidade.

Encruzilhada do Sul destaca-se como o único município do Rio Grande do Sul que mantém, de forma contínua, a tradição do “Boi de Pano”, o que confere à manifestação grande relevância cultural em âmbito estadual. Em razão desse reconhecimento, o grupo é frequentemente convidado para apresentações em outros municípios gaúchos e em encontros de Bumba-Meu-Boi realizados em diferentes estados do país.

A manifestação é oficialmente reconhecida como **Patrimônio Cultural Imaterial de Encruzilhada do Sul**, conforme a Lei Municipal nº 4.164, integrando também o calendário oficial de eventos do município por meio do Decreto Municipal nº 1.241, de 13 de fevereiro de 1991.

Certos de podermos contar com vossa colaboração nesse sentido, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

DIOGO SILVEIRA KUCHARSKI

Data: 02/02/2026 17:26:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIOGO SILVEIRA KUCHARSKI

Presidente a Associação Folclórica e Cultural Bumba Meu Boi

ORÇAMENTO

SEGUE O ORÇAMENTO

BUFFET LIVRE COM CHURRASCO POR PESSOA

VALOR TOTAL: 69,00

+ BEBIDAS REFRIGERANTE E ÁGUA CONSUMIDAS NO LOCAL.

EMPRESA: MISTRAL PUIB

CNPJ: 50230255000119

RESPONSÁVEL: ALDONI MACHADO ROSA

AL.

ORÇAMENTO

SEGUE O ORÇAMENTO

BUFFET LIVRE COM CHURRASCO POR PESSOA

VALOR TOTAL:

35,00

+ BEBIDAS REFRIGERANTE E ÁGUA CONSUMIDAS NO LOCAL.

EMPRESA: *Boas Práticas & Boas Restaurantes do Trevo*
CNPJ: *326721290001-32*
RESPONSÁVEL: *Boas Práticas M. Boas*

ORÇAMENTO

SEGUE O ORÇAMENTO

BUFFET LIVRE COM CHURRASCO \$ 42,00 POR PESSOA.

+ 600,00 TAXA DE SERVIÇOS

+ BEBIDAS REFRIGERANTE E ÁGUA CONSUMIDAS NO LOCAL

BUFFET LIVRE TRAZENDO A CARNE

\$ 30,00 POR PESSOA

+600,00 TAXA DE SERVIÇOS

+ BEBIDAS REFRIGERANTE E ÁGUA CONSUMIDAS NO LOCAL

EMPRESA: *Restaurante Skopinski*

CNPJ:

Julian Skopinski

RESPONSÁVEL:

CNPJ: 22.199.983/0001-70
Mo de silva Skopinski ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

Ofício nº 01/2026

Encruzilhada do Sul, 02 de fevereiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor:

BENITO FONSECA PASCHOAL

Prefeito Municipal de Encruzilhada do Sul

Assunto: Ajuda de Custo nas despesas do Jantar de Confraternização dos Integrantes do Grupo Folclórico BUMBA MEU BOI.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Associação Folclórica e Cultural Bumba Meu Boi – Firmino da Luz Silveira, inscrita no CNPJ: 57.984.443/0001-81, com endereço sede Rua Conde de Porto Alegre, nº 1272, Bairro Vista Alegre, Encruzilhada do Sul / RS, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar ajuda de custo nas despesas do jantar de confraternização para 60 pessoas, todos integrantes do Grupo do Bumba Meu Boi, que será realizado no dia 21 de fevereiro de 2026.

O Bumba Meu Boi de Encruzilhada do Sul é uma manifestação cultural centenária, considerada tradição e símbolo identitário da cidade.

Encruzilhada do Sul destaca-se como o único município do Rio Grande do Sul que mantém, de forma contínua, a tradição do “Boi de Pano”, o que confere à manifestação grande relevância cultural em âmbito estadual. Em razão desse reconhecimento, o grupo é frequentemente convidado para apresentações em outros municípios gaúchos e em encontros de Bumba-Meu-Boi realizados em diferentes estados do país.

A manifestação é oficialmente reconhecida como **Patrimônio Cultural Imaterial de Encruzilhada do Sul**, conforme a Lei Municipal nº 4.164, integrando também o calendário oficial de eventos do município por meio do Decreto Municipal nº 1.241, de 13 de fevereiro de 1991.

Certos de podermos contar com vossa colaboração nesse sentido, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

DIOGO SILVEIRA KUCHARSKI

Data: 02/02/2026 17:26:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIOGO SILVEIRA KUCHARSKI

Presidente a Associação Folclórica e Cultural Bumba Meu Boi



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B8A-903C-A44A-6B9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENISE GUTERRES PRZYGODINSKI (CPF 002.XXX.XXX-85) em 09/02/2026 11:17:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



BENITO PASCHOAL (CPF 415.XXX.XXX-53) em 09/02/2026 16:16:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://encruziphadadosul.1doc.com.br/verificacao/2B8A-903C-A44A-6B9E>



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
ENCRUZILHADA DO SUL**

PRAÇA DR. OZY TEIXEIRA,, 118 - 96610-000
05.198.472/0001-14 - (51) 3733-1179

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (F8276D22EF089AA5) no site:
<https://citta.click/F8276D22EF089AA5>

PROJETO DE LEI EXECUTIVO		Autenticação  F8276D22EF089AA5	
Protocolo 000011 de 09/02/2026 16:22:15			
Documento	Processo		
000009 / 2026	-		

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: LUCAS RAENCK DA SILVA

CPF: 032*** ***80

Assinado em: 09/02/2026 16:22:11

Local: IP: 179.109.59.70

Hash do documento (SHA-256): a0324dcc0934c963db6ea291ae7f68f01279322d2aea3a93f2cbc7813386921d

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.